



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Sem Desconto, deflagrada em abril de 2025, revelou um esquema de descontos associativos não autorizados, que atingiu mais de 9 milhões de aposentados e pensionistas e resultou em um desvio estimado de R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024.

Em audiência na Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, afirmou que o governo está empenhado em apurar o caso “até as últimas consequências” e que a Polícia Federal já realizou mais de 300 operações de busca e apreensão contra dirigentes das entidades envolvidas[1].

Segundo Lewandowski, “não abrimos mão” e “todos os recursos disponíveis” estão sendo mobilizados, com o objetivo de responsabilizar e prender os culpados por esses crimes que vitimaram milhões de aposentados.

Considerando a gravidade do escândalo, o volume bilionário de recursos desviados e a centralidade da Polícia Federal na condução das



investigações, é imprescindível a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública para que apresente informações oficiais sobre as medidas já adotadas pelo governo federal e pela Polícia Federal; a coordenação com a CGU, AGU e Ministério Público; e os próximos passos no combate a este que já é considerado o maior esquema de fraude da história do INSS.

[1] <https://www.camara.leg.br/noticias/1154100-ministro-da-justica-diz-que-fraude-bilionaria-no-inss-sera-apurada-ate-as-ultimas-consequencias/>

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

